



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COLEGIADO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CAMPUS CAPANEMA REALIZADA
EM 16/10/2019**

01	Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove , às quatorze horas, na sala de reunião na sala 01 da Unidade João Pessoa da UFRA, Campus Capanema, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis tendo como pautas: 1. Renovação dos Membros Estudantis do Colegiado do curso de Eng. Ambiental ; 2. Substituição da Docente Laís Brito do Colegiado do curso de Eng. Ambiental ; 3. Substituição da Prof. Suziane Santos no NDE do curso de Eng. Ambiental ; 4. Substituição do Prof. Igor de Souza Gomide da CTES do curso de Eng. Ambiental ; 5. Substituição do Prof. João Andrade e da Profa. Mariane Furtado na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Curso de Eng. Ambiental ; 6. Deliberação quanto às turmas que já estão enquadradas no Artigo 12 da Norma de TCC do Curso de Eng. Ambiental ; 7. Homologação do Calendário de defesas de TCC no Semestre 2019.2 .
02	O presidente do Colegiado, Professor Antonio Kledson Leal Silva, abriu a Reunião solicitando informes e sem manifestação deu início a Pauta 1 , momento em o presidente do Centro Acadêmico informou que ainda não tinha os nomes dos discentes que irão compor a nova portaria do Colegiado do Curso, sendo esta demanda postergada para a próxima reunião extraordinária. Na Pauta 2 , o Presidente informou que ainda não obteve um nome de um docente para substituir a professora Laís Brito, sendo esta demanda também direcionada para a próxima reunião extraordinária. A Pauta 3 tratou da substituição da professora Suziane no NDE do Curso, quando o Presidente informou ao Colegiado que a professora Sanae Nogueira Hayashi se disponibilizou ao cargo e a mesma foi aprovada por unanimidade. Para a Pauta 4 , também ainda não houve candidato a substituir o Prof. Igor Gomide na CTES, sendo esta demanda também direcionada para a próxima reunião extraordinária.
03	A Pauta 5 tratou da substituição de dois membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, sendo colocado os nomes dos docentes Pedro Moreira de Sousa Junior e Marcelo Costa Santos para comporem a presente Comissão junto ao Professor Pedro Daniel de Oliveira, os quais foram aprovados por unanimidade. Quanto a Pauta 6 , a Coordenação informou a todos que é necessário que haja um trabalho de deliberação a respeito de qual turma ficará isenta a aplicação da norma de TCC, pois esta foi criada após a entrada de 6 Turmas da Engenharia Ambiental da UFRA Capanema. Durante a Reunião os discentes, docentes e a CTES se manifestaram quanto à situação, e os discentes colocaram a demanda de se isentarem também a Turma 2016. Os docentes presentes compreendem justa a isenção das Turmas 2014 e 2015. A partir de ampla discussão, culminou-se na formação de 3 propostas que foram colocadas em regime de votação afim de alterar o Artigo 12 da Norma de TCC:
04	Proposta 1, aplicar a norma como está a todas as turmas, sem exceção, com 1 voto a favor; a Proposta 2 foi a de isentar as Turmas 2014 e 2015 da nova Norma, com 2 votos a favor; e a Proposta 3 foi a de isentar as Turmas 2014, 2015 e 2016 da nova
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	

40 Norma, a qual valerá a partir da Turma 2017 em diante, obtendo também 2 votos a
41 favor. Foram anotadas 2 abstenções. Devido ao empate entre as proposta 2 e 3, ao
42 Coordenador ficou o voto qualificado, escolhendo pela Proposta 2. Devido ainda ficar
43 muitas dúvidas quanto à execução do processo de aprovação de alteração do Artigo 12
44 da Norma de TCC junto a PROEN, bem como a existência de um amplo entendimento
45 do Colegiado de que é necessário saber as reais implicações da presente decisão sobre
46 o prazo e validade das defesas de TCC dos discentes da Turma 2015, enquadrados no
47 Artigo 12 da Norma de TCC, o Coordenador colocou que entrará em contato com a
48 DAP para se informar se é necessário passar em CONSEPE a decisão do ajuste no
49 Artigo 12 ou se é possível a emissão de uma Portaria *Ad Referendum*. A partir dessa
50 consulta a DAP, se necessário colariamos em novo regime de votação na próxima
51 reunião extraordinária. Na **Pauta 7**, fruto da discussão da Pauta 6, o Colegiado
52 deliberou por aprovar a Homologação do Calendário de Defesas de TCC no Semestre
53 2019.2 do Curso, constando de início os nomes dos alunos já aptos, conforme Nova
54 Norma em vigor, e que após a consulta a DAP iremos emitir uma errata com o nome
55 dos outros discentes da Turma 2015 restantes. Sem nada mais a tratar, o Presidente do
56 Colegiado deu por encerrada a presente reunião.